

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Despacho (extracto) n.º 16648/2011**

Por despacho do Ex.^{mo} Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, de 21 de Novembro de 2011.

Foi Maria Amélia Correia Duarte Amaral, Escrivã de Direito, nomeada em comissão de serviço para exercer funções de Secretária de Inspeção Judicial, com efeitos a 28 de Novembro de 2011.

29 de Novembro de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel da Fonseca Martins*.

205418871

**PARTE E****ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA****Aviso n.º 23696/2011**

Por despachos de 08 de Novembro de 2011 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Ricardo Daniel Santos Faro Marques Ribeiro — autorizado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na categoria de professor auxiliar neste Instituto com efeitos a partir de 15.10.2011, por ter concluído as provas de doutoramento, com a remuneração correspondente ao Escalão 1; Índice 195 da tabela de vencimentos dos docentes universitários.

Pedro e Vasconcelos Coito — autorizado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na categoria de professor auxiliar neste Instituto com efeitos a partir de 01.11.2011, por ter concluído as provas de doutoramento, com a remuneração correspondente ao Escalão 1; Índice 195 da tabela de vencimentos dos docentes universitários.

29 de Novembro de 2011. — A Administradora, *Teresa Laureano*.
205420247

Deliberação n.º 2262/2011

I — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 34.º, dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, (Despacho Normativo n.º 11/2011, de 14 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 124, de 30 de Junho), e nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delega-se, sem prejuízo dos poderes de avoação, nos Directores das Unidades de Investigação do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE—IUL), designadamente Doutor Henrique José da Rocha O'Neill — ADETTI-IUL; Doutora Clara Carvalho — CEA-IUL; Doutora Magda de Avelar Pinheiro — CEHC-IUL; Doutor Fernando Luís Machado — CIES-IUL; Doutor Francisco Gomes Esteves — CIS-IUL; Doutora Maria Antónia Pereira de Resende Pedroso Lima — CRIA-IUL; Doutora Isabel Salavisa de Oliveira Lança — DINAMIA-CET; Doutor Jorge Manuel Leal Rodrigues da Costa — IT-IUL; Doutor Mohamed Azzim Gulamhussen — UNIDE-IUL a competência para a prática do acto abrangido por esta deliberação e que a seguir se enumera:

a) Autorizar a inscrição, participação e deslocação de bolseiros e investigadores contratados ao serviço do ISCTE — IUL em estágios, congresso, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas congéneres bem como trabalhos de campo e investigação que decorram em território nacional ou internacional.

II — Produção de efeitos — A presente deliberação produz efeitos a partir do dia 02/11/2011.

22 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Luís Antero Reto*.

205420239

Editais n.º 1205/2011

Torna-se público que, por meu despacho de 2 de Novembro de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental internacional de recrutamento, nas modalidades de contrato individual de trabalho ou de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho para a categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de Ciências e Tecnologias da Informação, subáreas de Sistemas de Informação e ou Informática Aplicada à Gestão e Ciências Sociais do Departamento de Ciências e Tecnologias de Informação (DCTI) do ISCTE-IUL.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio, adiante designado por ECDU, e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento de Recrutamento, Selecção e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do ISCTE-IUL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 4 de Outubro de 2010, e esgota-se com o preenchimento do posto de trabalho colocado a concurso.

O perfil de serviço pretendido, de acordo com o artigo 12.º do Regulamento de Serviço Docente do ISCTE-IUL é o de docente, Perfil A, distribuindo-se a sua actividade, no primeiro ano, pelas componentes de ensino e investigação.

A avaliação do período experimental, quando aplicável, é feita nos termos do Regulamento do Regime de Vinculação do Pessoal Docente do ISCTE-IUL tendo em conta o estabelecido no Regulamento de Serviço dos Docentes do ISCTE-IUL e no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do ISCTE-IUL.

I. Requisitos de admissão

1 — Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos, na área de Ciências e Tecnologias da

Informação ou em especialidade considerada adequada ao curso.

2 — Ser detentor do título de agregado na área disciplinar a que respeita o concurso.

3 — Possuir domínio da língua portuguesa e ou inglesa falada e escrita.

II. Apresentação das candidaturas

1 — As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente, ou remetidas por correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Unidade de Recursos Humanos do ISCTE-IUL, sita na Avenida das Forças Armadas, 1649-026, Lisboa.

2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

III. Local de trabalho

ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa
Av. das Forças Armadas
1649-026 Lisboa, Portugal

IV. Instrução da candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

1 — Requerimento dirigido ao Reitor do ISCTE-IUL, solicitando a aceitação da candidatura e contendo identificação completa, morada, número de telefone, endereço de correio electrónico e situação laboral presente.

2 — Documento comprovativo da titularidade do grau de doutor e do título de agregado. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.4.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro.

3 — Sete exemplares em formato electrónico não editável (pdf) do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como da actividade pedagógica desenvolvida. O candidato deve assinalar cinco trabalhos e ou obras que considere mais representativos da actividade desenvolvida na área/subárea disciplinar para que o concurso é aberto. A apresentação do *curriculum vitae* pelos candidatos, deve observar o modelo disponível em:

http://www.iscte-iul.pt/servicos/outros_servicos/gabinete_de_apoio_a_reitoria.aspx

4 — Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, impressos ou em suporte digital.